



PORTARIA N° 2091, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre prorrogação do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** da servidora **FRANCISLENE CRUZ NOGUEIRA** dá outras providências.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 3° da Lei Municipal n° 3292 de 10 de dezembro de 2021, que trata -se sobre a concessão de Benefícios Temporários aos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde - MT;

Considerando o trâmite no Processo Administrativo n° **2846.004.P4-2026** realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

Comando Interno 18.939/2026.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder prorrogação do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **FRANCISLENE CRUZ NOGUEIRA**, efetiva no cargo de **TEC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA MONITORIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, no período **12/08/2026 à 21/08/2026**, nos termos do Art. 3° da Lei Municipal n° 3292/2021.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de agosto de 2026.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 24 de agosto de 2026.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal

ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretaria Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 79F0-FCFA-C2B4-CADF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MIGUEL VAZ RIBEIRO (CPF 546.XXX.XXX-87) em 25/08/2026 08:18:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELAINE BENETTI LOVATEL (CPF 972.XXX.XXX-15) em 25/08/2026 17:20:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/79F0-FCFA-C2B4-CADF>